



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 15/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A POSITIVO S+ SOLUÇÕES EM TI S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 02/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 02586/2023).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretária de Administração, **SUZANA BATISTA DOS SANTOS**, RG n. 17****6 - SSP/DF e CPF n. 691.***.***-20, designada pela Portaria Presidência n. 329, de 29 e setembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022, e a empresa **POSITIVO S+ SOLUÇÕES EM TI S/A**, com sede na SBS Q.02, Bloco Q, 4º andar, Salas 401 e 402, Setor Bancário Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-120, telefone (61) 3246-3100, inscrita no CNPJ sob o n. 05.510.654/0004-21, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Carlos Maurício Ferreira**, RG n. M3*****6 e CPF n. 517.***.***-6881, e pelo Gerente de Operações de Serviços de TI **Wesley Douglas de Assis Lima**, RG n. 1*****0 SSP/DF e CPF n. 896.***.***-87, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 14.133/2021, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 02586/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo da vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **15 de novembro de 2025**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, manter-se-á em **R\$ 240.855,80** (duzentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme anexo deste Termo

Aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**
SUZANA BATISTA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Pela **CONTRATADA**
CARLOS MAURÍCIO FERREIRA
Diretor Presidente
WESLEY DOUGLAS DE ASSIS LIMA
Gerente de Operações de Serviços de TI

ANEXO A DO TERMO ADITIVO N.01 AO CONTRATO N. 15/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA POSITIVO S+ SOLUÇÕES EM TI S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 02/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 02586/2023)

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos continuados e remoto de monitoramento, operação e controle do ambiente tecnológico do CNJ, em regime de 24x7, inclusive feriados, por 20 (vinte) meses até o limite da legislação vigente.	Meses	20	R\$ 12.042,79	R\$ 240.855,80



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 04/11/2025, às 15:44, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Douglas de Assis Lima, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 09:01, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Maurício Ferreira, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 09:19, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA BATISTA DOS SANTOS, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 10/11/2025, às 07:10, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2390857** e o código CRC **50770924**.